

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **RICARDO GONÇALVES FURQUIM**, em conformidade com os Artigos 22, Inciso II, e 68, ambos do Regimento Interno da Câmara, Lei Municipal n. 1967, de 02 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional desta Casa, em especial o artigo 16, e artigo 103 da Lei Municipal n. 1318, de 05 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 03 de março de 2022 a 1º de abril de 2022, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora **Cleonice Witt**, portadora da Cédula de Identidade n. 2.240.435/SC, matrícula n. 51-5, lotada no cargo de Contadora, nomeada pela Portaria n. 05, de 01 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE MARÇO DE 2022.**

RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Presidente